



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

PROCEDER COM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO E APLICAÇÃO DE REVSOL, EM TODA EXTENSÃO DA RUA BELO HORIZONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MERLO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de Limpeza, Capina, Varrição e Aplicação de Revsol, em toda extensão da Rua Belo Horizonte, localizada no Bairro Vila Merlo, neste Município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude do estado alarmante em que a Rua citada se encontra, além de ser reivindicação antiga dos moradores da região, tendo em vista que a mesma está em situação precária no que diz respeito ao crescimento de vegetação indesejada e com forte presença de lixo, além de diversos buracos espalhados por toda sua extensão, ocasionando assim, indignação da população por existência de diversos problemas, prejudicando consideravelmente o ir e vir das pessoas

É necessário salientar que a Rua supracitada possui um grande fluxo de veículos automotores e circulação de pedestres, caracterizando ainda mais a **urgência deste pedido**, pois, como já informado, o mato alto e sujeira estão invadindo a rua juntamente com os buracos podendo levar a ocorrência de acidentes automobilísticos gravíssimos, visto que, os carros para desviarem da vegetação e dos buracos acabam invadindo a contramão.

Outro ponto a destacar, é que a vegetação alta e a sujeira são propícios à proliferação de agentes causadores de doenças e até mesmo animais peçonhentos, portanto, além da solicitação ser de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento dos pedestres, ela também visa a segurança e bem-estar de todos os munícipes que transitam por essa via.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

